



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1039/2022 e 1040/2022, as quais designam, respectivamente, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra e Túlio Macedo Rosa e Silva, volantes regionais, para responderem pela titularidade da Vara do trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, nos períodos que especificam.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5894/2022 - MA 071/2022 (PJe - PA 0010614-72.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** as Portarias TRT18ª SCR/NGMAG Nº 1039/2022 e 1040/2022, as quais designam, respectivamente, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra e Túlio Macedo Rosa e Silva, volantes regionais, para responderem pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, respectivamente, nos períodos de 25 de agosto a 13 de setembro de 2022 e de 25 de junho a 14 de julho de 2022. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.
Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4